



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 13/12/16

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 124/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (Protocolo n.º 2016.7.006684-0), formulado pela Dr. **WALTENCIR ALVES GONÇALVES**, Juiz de Direito da Comarca de Moju e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.003687-8), instaurado por meio da Portaria n.º 101/2016-CJCI, de 05/10/2016;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** (processo n.º 2015.7.003687-8), instaurada em desfavor do Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CASTRO**, Oficial de Justiça lotado na Comarca de Moju, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de dezembro de 2016.


Desª **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.